



PORTARIA Nº 118/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Marcos Jorge Bataglia**, matrícula nº 80, ocupante do cargo de Auditor do Legislativo, para desempenhar suas atividades na Controladoria Interna.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 099 de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 01/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias